

DOM/SC Prefeitura municipal de Guatambú

Data de Cadastro: 09/11/2023 Extrato do Ato Nº: 5332164 Status: Publicado

Data de Publicação: 10/11/2023 Edição Nº: [4379](#)

DECRETO N. 338/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com A Lei Municipal 1.216 de 21 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, pelo Excesso de Arrecadação no orçamento do Município, no valor de R\$ **450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)**, na conta abaixo relacionada:

Órgão: 50.00 – Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 50.01 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub Função: 301 – Atenção básica

Programa: 0007 – Saúde para todos.

Projeto/Atividade: 2.16 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Modalidade de Aplicação: 3.3.93.00.00 – Aplicações diretas – FR 215 – Transferência de Emenda Individual Caroline Detoni 20232210000-1- com o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais)

Órgão: 50.00 – Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 50.01 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub Função: 301 – Atenção básica

Programa: 0007 – Saúde para todos.

Projeto/Atividade: 2.16 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 – Aplicações diretas – FR 216 – Transferência de Emenda Individual Esperidião Amin 202334429 - com o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais)



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5332164, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5332164>

DOM/SC Prefeitura municipal de Guatambú

Data de Cadastro: 09/11/2023 Extrato do Ato Nº: 5332164 Status: Publicado

Data de Publicação: 10/11/2023 Edição Nº: [4379](#)

Art. 2º - Para suplementação das contas de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos das Emenda de Individual Nº 20232210000-1 plano de Ação 09032023-034429 no valor de R\$ 200.000,00. (Duzentos mil reais) do Senador Esperidião Amin, e Emenda Individual Nº 20233932000-1 Plano de Ação 09032023-037084 no Valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais) da Senadora Caroline De Toni

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu, 09 de Novembro de 2023.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5332164, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5332164>